

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.474/1976, conforme alterada)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 25 de abril de 2019, às 11h, na sede da MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (“Mills” ou “Companhia”), localizada na Estrada do Guerenguê, nº 1.381, Taquara, Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.713-002.

CONVOCAÇÃO: Por edital publicado nos dias 26, 27 e 28 de março de 2019, no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" (fls. 46, 104 e 73, respectivamente) e nos dias 26, 27 e 28 de março de 2019 no jornal "Valor Econômico" (fls. E6, E4 e E10, respectivamente).

PUBLICAÇÕES: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, bem como do parecer favorável do Conselho Fiscal, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de março de 2019, foram publicados no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" (fl. 5) e no jornal "Valor Econômico" (fl. E2) em 17 de abril de 2019, dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o disposto no parágrafo 5º do mesmo artigo. Foram também divulgados ao mercado eletronicamente os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481").

PRESENÇA: Acionistas titulares de 109.042.656 (cento e nove milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis) ações com direito de voto, correspondendo ao percentual de 62,10% (sessenta e dois virgula dez por cento) do capital social da

Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de *quórum* de instalação da Assembleia Geral Ordinária. Presentes ainda o Sr. Marcelo Sobrinho Ferreira (CRC/RJ 111.079/0-3), representante da KPMG Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia durante o exercício de 2018 ("Auditores Independentes"), e o Sr. Eduardo Botelho Kiralyhegy, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, em razão do disposto no parágrafo 1º do artigo 134 e no artigo 164 da Lei das Sociedades por Ações.

MESA: Presidente: Sr. James Oliver Guerreiro Carneiro; Secretário: Sr. Rafael Machado de Conceição.

ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; (ii) Eleger um membro do Conselho de Administração, em razão do cargo de conselheiro independente em vacância; (iii) Instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM 481, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por maioria dos votos válidos, registrando-se as abstenções, inclusive dos legalmente impedidos (conforme mapa de votação constante do Anexo I), aprovaram o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia.
2. Por unanimidade dos votos válidos, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), aprovaram a eleição da Sra. Ana Lucia M. Caltabiano, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº

12.707.203 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.860.408-26, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Estrada do Guerengê, 1381, Rio de Janeiro, Taquara, CEP 22713-002, como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2019, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. A Sra. Ana Lucia M. Caltabiano será eleita como conselheira independente da Companhia, observado o disposto no art. 16 do Regulamento do Novo Mercado, inclusive no que tange à não vinculação aos acordos de acionistas da Companhia.

2.1. A conselheira ora eleita tomará posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, os quais deverão conter as declarações previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

3. Por maioria dos votos válidos, registrando-se as abstenções, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), aprovaram a eleição e/ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2019, conforme o artigo 28, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia: os Srs. (i) Rubens Branco da Silva, brasileiro, casado, advogado e contador, portador da carteira de identidade nº 22.570, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.049.107-63, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Estrada do Guerengê, 1381, Rio de Janeiro, Taquara, CEP 22713-002; (ii) Rodrigo Fagundes Rangel, brasileiro, casado, contador, portador da carteira 089508/O-8 CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.533.357-26, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Estrada do Guerengê, 1381, Rio de Janeiro, Taquara, CEP 22713-002; (iii) Peter Edward Cortes Marsden Wilson, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 63.105.113-20 inscrito no CPF/MF sob o nº 168.126.648-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Estrada do Guerengê, 1381, Rio de Janeiro, Taquara, CEP 22713-002, todos como membros efetivos; bem como eleger e/ou reeleger (conforme o caso), os Srs. (i) Daniel Oliveira Branco Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira

de identidade nº 127.990, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.968.467-52, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Estrada do Guerenguê, 1381, Rio de Janeiro, Taquara, CEP 22713-002; (ii) Henry Stanley de Oliveira Carpenter, brasileiro, casado, contador, portador do documento 68100/O-0 CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.571.407/91, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Estrada do Guerenguê, 1381, Rio de Janeiro, Taquara, CEP 22713-002; e (iii) Marcio Villas Boas Passos, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 08.424.708-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 911.779.797-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Estrada do Guerenguê, 1381, Rio de Janeiro, Taquara, CEP 22713-002, como seus respectivos suplentes.

3.1. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia ora reeleitos e/ou eleitos, conforme o caso, tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia, os quais deverão conter as declarações previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis. O Sr. Rubens Branco da Silva exercerá a função de Presidente do Conselho Fiscal. Nos termos do artigo 162, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, cada membro efetivo do Conselho Fiscal, fará jus a uma remuneração no montante correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

4. Por unanimidade dos votos válidos, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), aprovaram a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2019 em R\$11.503.910,00 (Onze milhões quinhentos e três mil e novecentos e dez reais), na forma da Proposta da Administração submetida à apreciação da Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 21, parágrafo 6º, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o mapa de votação constante do Anexo I, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e

abstenções cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato na eleição para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA: Os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral foram numerados e autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia, tendo sido entregues cópias dos mesmos aos acionistas que as solicitaram.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, e que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, depois de lida e aprovada, foi assinada em livro próprio por todos os acionistas presentes, pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário. ACIONISTAS PRESENTES: ANDRES CRISTIAN NACHT, SNOW PETREL S.L., JYTTE KJELLERUP NACHT, PEDRO KAJ KJELLERUP NACHT, TOMAS RICHARD NACHT, ANTONIA KJELLERUP NACHT, FRANCISCA KJELLERUP NACHT (P.p. JAMES OLIVER GUERREIRO CARNEIRO); THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND (P.p. KARINA FRANCISCA DE ANDRADE SHONO); FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES AXXON BRAZIL PRIVATE, FIP AXXON BRAZIL PRIVATE EQUITY FUND II (P.p. RAFAEL MACHADO DA CONCEIÇÃO); ACIONISTAS VOTANTES POR BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA: CARNEGIE LLC, REPRESENTANTE DE ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; ATAULFO LLC; BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST; BRANDES INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CCL Q GLOBAL EQUITY MARKET NEUTRAL MASTER FUND LTD.; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CIBC LATIN AMERICAN FUND; CITY OF MILWAUKEE DEFERRED COMPENSATION PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CONSILIUM EXTENDED OPPORTUNITIES FUND, L.P.; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; FEBE VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; HARRY-ANNA INVESTMENTS, INC.; JOULE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES;

LEBLON AÇÕES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES;
LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; MERCER QIF
FUND PLC; MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
NATWEST TRUSTEE AND D. S. L. AS T. OF J. G. E. M. FUND; OMNIS
PORTFOLIO INVESTMENTS ICVC - OMNIS EMERGING MARKET E F;
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; PER VALUE
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SPDR SP EMERGING MARKETS
ETF; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; THE DFA INV
T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; THOMPSON MURFF
INVESTMENTS, L P; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; WASHINGTON
STATE INVESTMENT BOARD; E WEST VIRGINIA INVESTMENT
MANAGEMENT BOARD.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

James Oliver Guerreiro Carneiro
Presidente

Rafael Machado de Conceição
Secretário

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

ANEXO I

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO

O mapa abaixo resume os votos proferidos pelos acionistas da MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (“Mills” ou “Companhia”) presentes na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2019, às 11h, na sede da Companhia.

ORDEM DO DIA:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal;
2. Eleger um membro do Conselho de Administração, em razão do cargo de conselheiro independente em vacância;
3. Instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
4. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

Para fins das deliberações, foram desconsideradas as ações em tesouraria. Considera-se apenas a quantidade de ações detida pelos acionistas que compareceram à Assembleia Geral Ordinária, estando presentes, ainda, os acionistas que votaram à distância, na forma do artigo 21-V da Instrução CVM 481.

Assembleia Geral Ordinária				
Código da deliberação	Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações	%sobre o total de votos
1	Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	A favor	94.149.951	86,34%
		Abstenção	14.892.705	13,66%
		Contra	0	0,00%
2	Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)	Aprovação	109.042.656	100,00%
		Abstenção	0	0,00%
		Rejeição	0	0,00%
3/4	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva	Aprovação	22.044.207	20,22%
		Rejeição	0	0,00%
		Abstenção	86.998.449	79,78%

	deliberação da assembleia.] ¹ ANA LUCIA M CALTABIANO			
5	Deseja requerer a instalação do Conselho Fiscal	Sim	108.070.056	99,11%
		Não	972.600	0,89%
		Abstenção	0	0,00%
6	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Conselho Fiscal	Aprovação	108.070.056	99,11%
		Abstenção	972.600	0,89%
		Rejeição	0	0,00%
7	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -	Sim	14.527.536	13,32%
		Não	21.683,341	19,89%
		Abstenção	72.831.779	66,79%
8	Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.	Aprovação	109.042.656	100,00%
		Abstenção	0	0,00%
		Rejeição	0	0,00%

¹ Consigna-se que a eleição por voto múltiplo não é aplicável, tendo a Companhia registrado os votos recebidos com relação aos itens 3 e 4 do Boletim de Voto à Distância.

